

O compromisso

Acesse: www.sindsepm.org.br



 <p>CEGUEIRA</p> <p>Não há distinção para efeito de isenção do IR</p> <p>Página 2</p>	<p>ARTIGO</p> <p>Transformações exigem respostas inovadoras</p> <p>Página 4</p>	<p>INTOXICADOS</p> <p>PEC 101 ganha parecer favorável da relatora</p> <p>Página 3</p> 
--	---	---

CANCELA A REFORMA

Encontro aponta: 18 de agosto é greve geral do setor público

Proposta do Fórum das Centrais Sindicais para combater a reforma Administrativa sinaliza greve geral das 3 esferas do funcionalismo público

Um encontro virtual nacional com mais de 5 mil inscritos aconteceu na última sexta-feira, 30. Na quinta, 29, uma live com participação de representantes das onze centrais brasileiras, movimentos representativos de servidores de todas as esferas, além de parlamentares de diversos partidos mostrou a força da mobilização e unidade em torno do objetivo de derrotar a PEC 32/2020 no Congresso.

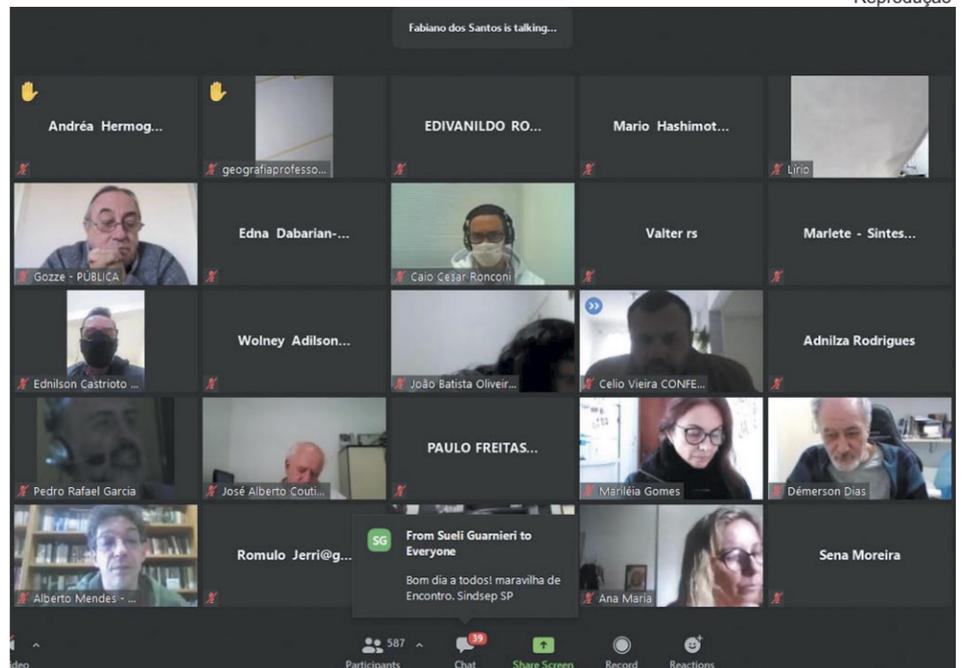
O dia 18 de agosto está apontado como dia de greve geral de servidores federais, estaduais e municipais de todo o país. Essa é uma das propostas do Fórum das Centrais Sindicais para combater a reforma Administrativa, mais um ataque do governo Bolsonaro à classe trabalhadora e ao povo.

Assembleias na base de cada categoria deverão começar a ser convocadas e realizadas imediatamente. O objetivo é dialogar

com os servidores, aprovar e organizar a greve geral do setor público.

Para Pedro Armengol, diretor da Condsef/Fenadsef e também da CUT, “a intenção principal da PEC 32 é tirar pessoas – os pobres – do orçamento, com o argumento de que é necessário ‘desinchar o Estado’, mas que na verdade, só reduz a capacidade de investimento em políticas públicas voltadas às áreas essenciais, justamente as que mais a população precisa”.

Como as reformas Trabalhista e da Previdência, a reforma Administrativa é apenas mais uma desculpa para transformar o que são direitos constitucionais da população brasileira em lucro nas mãos de poucos. “É uma falta de humanidade querer impor essa doutrina em um país com milhões de desempregados, outros milhares sem ter sequer o que comer ou onde morar”, acrescenta Armengol. (Com Condsef e CUT Nacional)



Devido a grande número de inscritos, a sala foi dividido em vários grupos de trabalho

Condsef convoca plenária para discutir agenda contra PEC 32

A proposta é o eixo principal da luta dos servidores porque não só destrói as carreiras dos trabalhadores como destrói o serviço público em si

A Condsef/Fenadsef promove uma plenária nacional da maioria dos servidores federais no próximo dia 7 de agosto. Na pauta estará em discussão a agenda de luta e encaminhamentos definidos no Encontro Nacional do Setor Público que aconteceram nos dias 29 e 30, e reuniram mais de 5 mil servidores federais, estaduais e municipais de todo o Brasil.

O manifesto e encaminhamentos (veja quadro ao lado) tirados no encontro são fruto do esforço de construção e de um amplo processo de unidade das centrais sindicais CUT, CSP-CONLUTAS, CTB, PÚBLICA, CGTB, UGT, Força Sindical, Intersindical Central da classe trabalhadora, NCST – Nova Central, CSB, Intersindical - Instrumento de luta e organização da classe trabalhadora, além de outras entidades representativas do movimento de trabalhadores e trabalhadoras como FONASEFE, Movimento BASTA, UPB – União dos Policiais do Brasil, e também da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público.

Um ato no dia 3 de agosto e uma greve

Encaminhamentos do Encontro Nacional do Setor Público

1) Mobilização em Brasília dia 03/08

- a) Entidades enviam representações;
- b) Mobilizar os trabalhadores e trabalhadoras das cidades da região.

2) Greve do setor público / dia nacional de mobilização – 18/08

- a) Realizar assembleias para construção da greve em cada local de trabalho;
- b) Construção de comandos de mobilização;
- c) Organização de atos unificados nas cidades ou regiões.

3) Ações para mobilizar vereadores e deputados estaduais

- a) Audiências Públicas nas Câmaras Municipais e deliberação de moções contrárias à PEC 32;
- b) Audiências Públicas nas Assembleias Legislativas e deliberação de moções contrárias à PEC 32.

4) Governadores e Prefeitos

- a) Visitas e demanda de posicionamento.

5) Campanhas nos meios de comunicação

- a) Participação em programas de rádio e TV.

6) Campanhas nas mídias sociais e conteúdos online

- a) Difusão dos materiais da campanha nacional;
- b) Curtir, compartilhar e seguir as redes sociais da campanha nacional;
- c) Difusão dos materiais das entidades, sindicatos e centrais sindicais;
- d) Elaboração de conteúdos nas bases, adaptação de conteúdos, criação de redes e canais de comunicação.

7) Deputados Federais

- a) Pressão sobre os parlamentares;
- b) Utilização das redes sociais e dos sites como Na Pressão;
- c) Campanhas denunciando nos estados e municípios os deputados que votam contra os serviços públicos.



geral do setor público no dia 18 de agosto estão apontados.

O manifesto contendo 8 páginas, destaca os impactos da reforma sobre os servi-

dores públicos afirmando que ao contrário do que tem sido dito pelo governo Bolsonaro e seus apoiadores, a reforma Administrativa altera e retira direitos e garantias já consagrados para os servidores públicos, ao mesmo tempo que protege as forças armadas, a cúpula do judiciário, do parlamento e do executivo.

De maneira sintética, pode-se dizer que ocorrerão impactos diretos e indiretos para o conjunto de trabalhadores, para a atuação sindical e para a sociedade brasileira como um todo.

Estabilidade - Talvez, a mais importante alteração que consta da PEC 32 é a que se pode chamar de relativização da estabilidade. A estabilidade é regra constitucional e é a maior garantia para a sociedade de que o servidor poderá desempenhar seu trabalho de forma impessoal, sem se preocupar com qualquer tipo de represália, tendo o mínimo de influências de ordem político-partidária e sem comprometer a missão final de bem atender ao cidadão. (COM CUT NACIONAL E CONDSEF)

STJ DECIDE

Não há distinção entre cegueira binocular e monocular para efeito de isenção do IR

Portadora de cegueira monocular pleiteou a isenção do imposto desde a data do diagnóstico

Conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a isenção de imposto de renda abrange o contribuinte com o gênero patológico cegueira, não importando se atinge o comprometimento da visão de forma monocular ou binocular. Sob este fundamento, a 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) deu provimento à apelação de autora que, portadora de cegueira monocular, pleiteou a isenção de imposto de renda desde a data do diagnóstico da doença.

Divulgação



Autora comprovou que sua cegueira monocular é incurável e irreversível

No mesmo acórdão, o Colegiado negou provimento ao apelo da Fazenda Nacional, que argumentava ser imprópria a sua condenação ao pagamento de honorários advocatícios, uma vez que não apresentou resistência ao pedido, a teor do disposto na Lei 10.522/2002.

O relator, desembargador federal Amílcar Machado, destacou que, conforme a jurisprudência do STJ e a legislação em vigor, se a documentação trazida ao processo demonstra que a autora é portadora de cegueira monocular desde julho de 2015, submetida a tratamentos cirúrgicos e sendo a enfermidade de caráter incurável e irreversível, é de se dar provimento ao pedido, assegurando-lhe a isenção do imposto de renda desde a data do

diagnóstico da doença.

Concluindo o voto, o magistrado ressaltou que houve sim resistência ao pedido, principalmente sobre o termo inicial do benefício, afastando a aplicação da Lei 10.522/2002 ao caso concreto e, portanto legítima a condenação da União em honorários.

O Colegiado, de forma unânime, deu provimento à apelação da autora e negou provimento à apelação da Fazenda Nacional, nos termos do voto do relator.

Atenção: Você servidor, nosso filiado que possui cegueira e visão monocular, procure o nosso setor jurídico para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Mario Hashimoto



Integrantes da comissão da audiência se reúne às terças-feiras

AP sobre a PEC 32 em Sinop será no auditório da Câmara Municipal

A comissão formada para discutir a realização da audiência pública sobre a PEC 32 em Sinop, definiu que o local será mesmo no auditório da Câmara Municipal, no dia 13. Falta acertar apenas alguns detalhes, pois o legislativo municipal da cidade encontra-se em recesso. Como todos sabem, a reforma Administrativa que o governo Bolsonaro quer implantar irá promover o desmonte de todo o serviço público, isto é, acabar com os serviços gratuitos à população e permitirá apadrinhamento político.

Aviso do Departamento Jurídico

Os Servidores Públicos Federais vem sendo assediados por escritórios de advocacia que anunciam o ajuizamento de ações em defesa dos direitos dos servidores de uma forma em geral. Sei que a relação do servidor com advogados deve reinar o princípio da boa-fé e confiança plena, bem como a liberdade de contratar, no entanto, antes de tomar qualquer decisão sobre as ações ofertadas, entre em contato com o jurídico do SINDSEP(MT), através da Doutora ADRIANE para ter as informações exatas sobre as ações que estão sendo ofertadas por escritórios de advogados estranhos a entidade sindical.

JBATISTA ADVOGADO, ZAP 79 - 98120.3443

Atenção servidor(a)

O Ministério da Saúde solicitou ajuda ao sindicato para divulgar que 25% dos servidores não estão enviando BOLETIM DE FREQUÊNCIA! É importante enviar! A partir do mês que vem, o órgão começará a cortar o pagamento dos servidores que não estão enviando. Servidor(a), consulte se sua frequência está sendo encaminhada ao órgão, para não ter prejuízo no salário.

Confira as sete principais mentiras sobre a PEC 32

1 – Reforma não combate supersalários

Quem propagandeia a reforma costuma dizer que servidores públicos no Brasil ganham demais, e que é preciso combater "supersalários". Isso é mentira.

Metade dos servidores públicos do país recebem até três salários-mínimos. São professores, profissionais da saúde, assistentes sociais, policiais e bombeiros e muitos outros, que compõem mais de 60% do serviço público brasileiro.

Dados do Atlas do Estado Brasileiro do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostram que a média salarial dos servidores federais, estaduais e municipais é de apenas R\$ 2.727 porque a maioria é formada por profissionais que atuam nos municípios onde são pagos os mais baixos salários do setor.

2 – Supersalários não são afetados pela reforma

Os "supersalários" do serviço público são uma exceção, e não a regra. E é justamente essa exceção que vai ficar de fora da reforma. São os juizes, desembargadores, promotores, procuradores, políticos e militares. Eles possuem salários mais altos, alguns recebem também outros benefícios. Mas o governo de Jair Bolsonaro resolveu não "provocá-los" com a reforma Administrativa.

O Atlas do Estado Brasileiro do IPEA revelou que os mais altos salários, acima de R\$ 30 mil, são pagos a 2,56% dos servidores do Judiciário Estadual e a 1,34% do Federal.

Apesar do teto de R\$ 39,2 mil, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reconhece que a média salarial dos juizes está em R\$ 52.445 mil com os "penduricalhos" composto por diárias, indenizações, gratificações e auxílios.

3 – Férias

A reforma Administrativa vai acabar com as férias de mais de 30 dias no serviço público, dizem os defensores da PEC 32. O que eles não dizem é que políticos e magistrados (juizes, desembargadores e ministros) possuem férias superiores a 30 dias. Mas a reforma NÃO irá atingi-los neste item também. Todos os privilégios desses servidores do alto escalão foram mantidos. Professores também possuem férias mais longas, mas isso porque a profissão é considerada extremamente desgastante e extenuante. Esses sim, que já enfrentam adoecimento constante, serão prejudicados.

E servidores da saúde, que operam direta e permanentemente com Raios X ou substâncias radioativas possuem direito a 40 dias (20 por semestre), por motivos óbvios. Eles também serão penalizados pela reforma.

4 – Aposentadoria compulsória

Outro ponto mentiroso propagandeado pelo governo e seus aliados é o falso combate às chamadas "aposentadorias compulsórias", isto é, quando algum servidor comete alguma falta grave e sua punição é o afastamento definitivo das funções,

mas não sua demissão.

Só magistrados (juizes, desembargadores e ministros) têm direito à aposentadoria compulsória. Mas repetindo: eles NÃO serão atingidos pela reforma Administrativa.

5 – Fim da estabilidade e qualidade dos serviços

A reforma Administrativa (PEC 32) quer atacar a estabilidade no serviço público sob o argumento que isso traria mais dinamismo e facilitaria a demissão de servidores com "mau desempenho". Não custa repetir: isso é outra mentira.

Se a reforma for aprovada pelo Congresso Nacional, o efeito da medida que consta no texto da PEC 32 será exatamente o inverso. Sem a estabilidade, o servidor será, muitas vezes, coagido para atender interesses particulares e de políticos. Quer um exemplo?

Com o fim da estabilidade, políticos corruptos poderão demitir funcionários de carreira de órgãos de investigação e colocar no lugar amigos e apadrinhados para poupá-los de acusações. Outro risco: servidores serão coagidos a agir sob o mando de governantes corruptos para beneficiar empresários ou grupos econômicos que financiam suas campanhas ou que lhes pagam propina.

6 – Corrupção

O governo finge que combate a corrupção, apesar das denúncias de compra superfaturada de vacinas contra a Covid-19 – feitas por um servidor público - terem escancarado os malfeitos da turma, e fala que a reforma vai combater a corrupção. Mentira.

A aprovação da reforma vai facilitar, e muito, a prática de atividades ilícitas. Afinal, as principais denúncias de corrupção no setor público envolvem apadrinhados políticos que recebem cargos sem passar por concursos e possuem compromisso apenas com quem os indicou, e não com a população.

Difícilmente isso acontece com servidores concursados e de carreira. E a reforma quer inverter a lógica, dando prioridade para indicações políticas, inclusive, possibilitando a ocupação de mais 100 mil cargos na esfera federal sem concurso, para funções de "liderança e assessoramento" em todo o país. Será caminho aberto para corrupção, coronelismo, clientelismo e rachadinha de salários. Com os cargos comissionados que já têm direito, somarão um total de cerca de um milhão de cargos para amigos e parentes.

7 – Servidores atuais

Outro argumento enganoso é que a reforma só afetaria os futuros servidores.

Se a proposta for aprovada, de imediato teríamos uma queda da qualidade dos serviços públicos porque ela atinge diretamente os servidores da ativa, que praticamente perderiam a estabilidade e desde já ficariam fragilizados diante de governantes corruptos e de chefias assediadores.

Os prejuízos começariam já, com impactos duradouros na vida da população que precisa do serviço público e de qualidade.

SEU FUTURO COMEÇA AGORA!

<p>GRADUAÇÃO</p> <p>DESCONTOS DE ATÉ 50%*</p> <p><small>DEPENDENDO DO CURSO, EXCETO O CURSO DE MEDICINA</small></p>	<p>POS-GRADUAÇÃO</p> <p>UNIVAG</p> <p>DESCONTO DE 15%</p> <p>EM TODOS OS CURSOS</p>	<p>UNIVAG IDIOMAS</p> <p>DESCONTO DE 15%</p> <p>EM TODOS OS CURSOS</p>
---	---	---

Faça a sua inscrição

(65) 3688-6185
corporativo@univag.edu.br

PEC 101

Plano de saúde para servidores da ex-Sucam ganha parecer favorável

Caminho ainda é longo mas surge uma luz no fim do túnel. A luta tem que continuar.

Quando à admissibilidade formal, constatamos que a proposição foi legitimamente apresentada, com o número de subscrições suficientes, conforme atestado pela Secretaria-Geral da Mesa. Ademais, não vislumbramos qualquer óbice circunstancial que impeça a regular tramitação da proposição, uma vez que o País se encontra em plena normalidade político-institucional, não havendo, assim, restrição decorrente de intervenção federal, estado de defesa, ou estado de sítio.

"Além disso, o exame de admissibilidade material não evidencia qualquer impedimento à tramitação da matéria, pois a proposição não ofende nem ameaça as cláusulas pétreas consagradas no § 4º do art. 60 da Constituição Federal. Dito de outro modo, não há, na proposição em análise, tendência à abolição da forma federativa do Estado; do voto direto, secreto, universal e periódico; da separação dos Poderes ou dos direitos e garantias individuais."

"Quanto à técnica legislativa, cumpre registrar que a proposição não afronta os preceitos da Lei Complementar nº 95/98.

Pelas precedentes razões, manifesto meu voto no sentido da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 101, de 2019."

Assim se pronunciou a relatora da PEC 101/2019, deputada Perpétua Almeida (PCdoB), em seu parecer favorável na Comissão de Justiça e de Cidadania (CCJD) e caso aprovada em Plenário, favorece os servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), admitidos até 31 de dezembro de 1988.

A luta vem de longa data e beneficia agentes de saúde pública, guardas de endemias, motorista e condutores de lanchas a terem direito a um plano de saúde pago pela União e agora ficou um pouco mais próxima de ser concretizada. A PEC 101 é de autoria do deputado federal Mauro Nazif (PSB-RO).

Na justificativa foram destacados os dados sobre óbitos ocorridos nos estados do Acre, Mato Grosso, Pará e Rondônia, especialmente os relacionados a mortes precoces por faixa etária, e informações de laudos periciais judiciais que sugerem uma correlação direta com o processo por intoxicação dos profissionais que manusearam o inseticida Dicloro-DifenilTricloroetano (DDT). Destacam ainda, que a grande maioria desses profissionais está desassistida de assistência médica e de tratamentos especializados, situação essa que agrava a qualidade de vida dos trabalhadores ainda remanescentes.

A luta continua - Vale lembrar que o Sindsep-MT, junto com a Condsef/Fenadsef, realizou duas grandes audiências públicas em 2013 com os sucanceiros, uma em Sinop e outra em Cuiabá para discutir, na época, o PL 3525 do Senado, que concedia pensão mensal vitalícia de R\$ 2.500,00, a título de indenização especial, mas infelizmente foi arquivada. Em outubro de 2018 o nosso sindicato participou, junto com 1500 delegados de 16 estados, de ato em Brasília onde foi protocolado no Ministério da Saúde, o "dossiê dos intoxicados" que relata a situação precária dos servidores afetados por graves doenças em decorrência de contaminação pelo DDT.

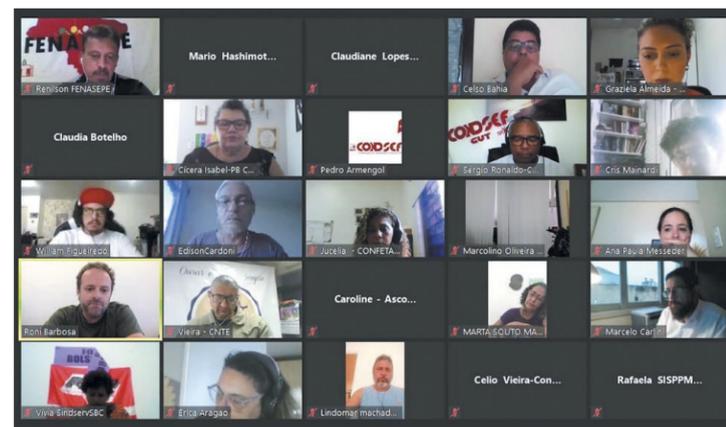
No mês passado, nos dias 22 e 23, percorremos os gabinetes dos deputados mato-grossenses em Brasília, onde obtivemos a garantia de 4 parlamentares (ver vídeos em www.sindsepm.org.br), que votarão favoráveis aos sucanceiros.

O parecer favorável da relatora Perpétua é mais um passo para aqueles que colocaram a própria vida em prol de um bem-estar maior dos brasileiros e que travam agora luta incansável contra o negacionismo dos governos em reconhecer o trabalho incansável destes trabalhadores. O Sindsep-MT reconhece esse valor e vamos até o fim. Estamos na luta!

Fotos: Mário Hashimoto



O diretor Damásio de Souza Pereira (foto) representou o Sindsep-MT e a CUT Estadual na Plenária Estadual Preparatória para o Encontro Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Serviço Público, realizado por videoconferência dia 22 para tratar da PEC 32. Coordenado por Domingos Sávio, da Adunemat, Damásio falou sobre as ações do nosso sindicato e pontuou material feito com três deputados federais do nosso estado onde se comprometem a votar contra a reforma Administrativa. São eles: Rosa Neide (PT), Valtenir Pereira (MDB) e Emanuel Pinheiro (PTB). O deputado Dr. Leonardo (SD) também disse ser contra mas espera decisão do partido. Já Juarez Costa (MDB), apesar de esforço nosso, não conseguimos gravação mas ele votou contra na CCJ.



Aconteceu no dia 26, o I Encontro Nacional de Comunicação das Três Esferas (Federal, Estadual e Municipal) com 76 participantes de dezenas entidades representativas. O encontro foi para ratificar a importância de fortalecer a luta para derrotar a reforma Administrativa e o papel central das assessorias de imprensa nesse processo.

O secretário de Comunicação da CUT Nacional, Roni Barbosa, falou da necessidade e a importância de aprimorar estratégias de comunicação e ampliar o uso das redes sociais para fazer frente a rede de comunicação dos setores que defendem as políticas do governo Bolsonaro, que conta com amplo alcance e financiamento dos detentores dos meios de produção.



O Sindsep-MT participou mais uma vez de ato contra o governo Bolsonaro e a reforma Administrativa na praça Alencastro, em Cuiabá. Centenas de pessoas no dia 3 de julho, em sua maioria estudantes, pediram o impeachment do atual presidente além de vacina para todos. (Mais fotos na nossa página: www.facebook.com/sindsepm)



Milhares de pessoas foram às ruas nas 26 capitais, no Distrito Federal e em centenas de cidades do Brasil e do exterior no quarto dia nacional de mobilização "Fora, Bolsonaro", realizado no sábado, 24. Em Cuiabá, o ato contou com uma carreta na parte da manhã onde percorreram os bairros e na parte da tarde foi marcado pelo encontro na praça Alencastro seguido de passeata pelas ruas centrais da capital. Além do impeachment do presidente por crimes contra a democracia e contra a vida, a pauta também abordou em faixas, cartazes e discursos temas como as denúncias de pedido de propina nas negociações para compra de vacinas, que atrasaram a entrada do imunizante no Brasil, contribuindo com a morte de quase 550 mil brasileiros. (Mais fotos na nossa página: www.facebook.com/sindsepm)

Expediente



Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poçoão. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepm.org.br
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2019/2022

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; **Vice-Presidente:** Elias Belisário de Araújo; **Secretaria Geral:** Fernando Pivetta; **Adj. Secretaria Geral:** Damásio de Souza Pereira; **Secretaria de Finanças:** Gildásio Ferreira Gomes; **Adj. Secretaria de Finanças:** Luciano Marcio Gaziani; **Secretaria de Administração:** Enildo Gomes; **Adj. Secretaria de Administração:** Nelso Fortunato Ojeda; **Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Maurício Alves Rattacaso Júnior; **Adj. Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Edilson César Cunha; **Secretaria de Formação e Política Sindical:** José Olímpio da Silva Neto; **Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical:** Cícero José da Silva; **Secretaria do Interior:** Benedito Assis da Silva; **Adj. Secretaria do Interior:** Albir Alvesde Brito; **Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Gilmar Campos Soeiro; **Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Celso Alfredo Simon; **Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Izael Santana da Silva; **Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Conceição Corrêa Costa Itacaramby; **Secretaria da Saúde do Trabalhador:** João de Deus da Silva Filho; **Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador:** Aderbal Castro Queiroz; **Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Joacira Santana Rodrigues de Almeida; **Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Selmo Jacinto de Oliveira; **Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Manoel Martins; **Adj. Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Idivaldo Bernardes de Oliveira; **Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Jilson Ruas do Nascimento; **Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Sandra Cristina Ribeiro; **Suplentes de Direção:** I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III - Sergio Balbino Ferreira; IV - Zózimo Matias de Amorim; V - Neuzia Divina de Jesus; VI - Jacira Weis. **Conselho Fiscal - Membros Efetivos:** I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandinéia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; **Suplentes do Conselho Fiscal:** I - Geovano Santos Moreira; II - Ademar Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.

ARTIGO

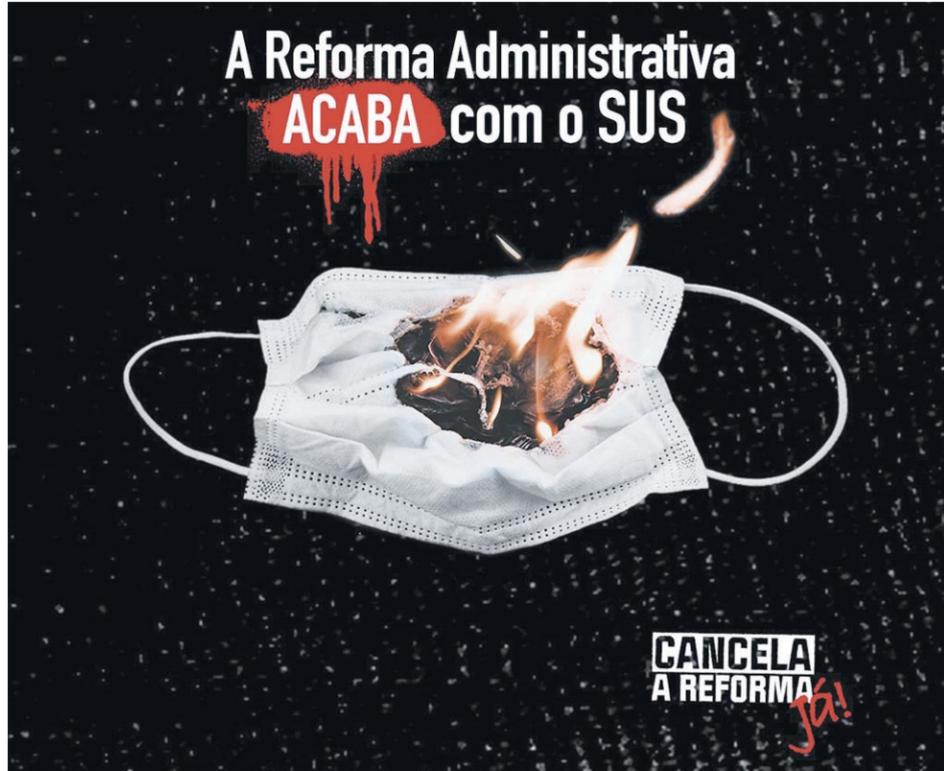
TRANSFORMAÇÕES EXIGEM RESPOSTAS INOVADORAS

CLEMENTE GANZ LÚCIO*

A ampla flexibilidade da jornada de trabalho, composta de uma miríade entre as micro jornadas de poucos segundos que, de maneira intermitente, se somam às jornadas de mais de 15 horas diárias durante 7 dias por semana; sobre diferentes formas e critérios de remuneração e de direitos laborais; sobre as formas de proteção laboral, social, previdenciária e sindical e, principalmente, a ampliação das formas de desproteção laboral, social, previdenciária e sindical. Rotatividade, informalidade, múltiplos vínculos laborais, vulnerabilidade, precarização, adoecimentos, medo, insegurança, estresse, ansiedade, depressão caracterizam esse novo mundo do trabalho.

Essas transformações no mundo do trabalho ganham rapidamente dimensões globalizadas e estão se acelerando e expandindo. A crise sanitária da Covid-19 impactou a economia em todo o planeta e ensejou medidas que aceleraram essas modificações no mundo do trabalho.

Essas transformações acontecem porque há mudanças profundas e disruptivas na estrutura e nos fluxos do sistema produtivo e na base do sistema econômico. Há também mudanças culturais fundamentais no sentido da igualdade entre homens e mulheres, na forma de exercer a liberdade aplicada em diferentes escolhas para a vida, na maneira de as pessoas se inserirem na economia, no acesso e circulação das informações e do conhecimento; a expectativa de vida aumenta e ocorre a queda da taxa de natalidade; tudo isso impacta a organização da



sociedade e as relações sociais, com novas demandas de serviços e produtos aparecendo e inovadoras ofertas que aumentam a cada dia. Há ainda as ondas do tsunami ambiental que a humanidade tem provocado, que está alterando o clima e colocando em risco todas as formas de vida no planeta, exigindo também respostas inovadoras.

As transformações sempre existiram porque fazem parte da essência da vida em todas suas dimensões, inclusive na econômica, como revelam as 3 revoluções industriais no último século e meio. Na atualidade histórica está em curso o processo da 4ª revolução tecnológica, com

impactos em todo o sistema produtivo, ao mesmo tempo que ocorrem profundas mudanças culturais cujas extensões são múltiplas e totalizantes.

A profundidade dessas mudanças tem caráter disruptivo, abandonando rapidamente o velho mundo, que vai perdendo predominância e hegemonia. O novo mundo emerge com a velocidade acelerada e efeitos que se distribuem em todas as direções.

Para uma agenda que debate e delibera sobre as escolhas feitas no presente em relação a esse conjunto de transformações, é fundamental compartilhar a capacidade de prospectar as possibilidades

de futuro, orientando cada escolha atual pelo sentido daquilo que se quer construir, dos problemas a serem superados, indicando claramente aquilo que não se quer promover e produzir.

Esse debate deve ser instruído por muita informação e conhecimento qualificado, por amplo processo de debate que compartilhe projetos de formas de vida coletiva que expressem a condição humana que se quer promover, bem como considere os limites físicos e climáticos do planeta Terra, que indique a missão de considerar os habitantes da Terra como uma comunidade planetária, que preserve todas as formas de vida, inclusive a nossa.

Nessa agenda que prospecta o futuro e cria compromissos no presente, há que se colocar como elemento constitutivo de um projeto de desenvolvimento e de sociedade a dimensão do trabalho como direito universal de participação de todos na produção econômica e de acesso ao produto social do trabalho.

Há que se entender que a tecnologia é inteligência, conhecimento e trabalho humano aplicado na forma de máquina, ferramenta e processo produtivo, cujas escolhas nos processos de inovação e no seu compartilhamento têm uma dimensão fundante essencialmente política.

Ou seja, cabe à sociedade, por meio dos meios de que dispõe e cria para o diálogo social deliberativo, tratar das inovações, dos seus avanços, reflexos, usos e analisar seus impactos, fazendo escolhas de melhores caminhos, de perspectivas e de projetos.

(*) SOCIOLOGO, CONSULTOR, PROFESSOR E ASSESSOR DAS CENTRAIS SINDICAIS

FELIZ MÊS DE AGOSTO 2021 ANIVERSÁRIO

NOME	DIA
ADELITA DE ARRUDA MAGALHÃES	23
AGENOR EUSTAQUIO DA SILVA	14
AGNA SILVA DE ASSIS	20
ALBERTINA COSTA DO NASCIMENTO	07
ALBIR ALVES DE BRITO	04
ALEANDRA MARIA BLANGER	17
ANA JOSEFA BARROS DA COSTA	04
ANA LUCIA MARIA RIBEIRO	16
ANA MARIA DA MATA BENTO	26
ANDREIA APARECIDA DE QUEIROZ	05
ANGELO SANTANA	02
ANILDO RODRIGUES PEREIRA	27
ANTONIO SABINO DOS SANTOS	10
ARACIMIR DA LUZ SANTIAGO	13
ARISTIDES PAES DE OLIVEIRA	31
ARLINDO RODRIGUES SPINDOLA	19
BENEDITO NASCIMENTO GOMES	29
BRANCA ROSA ROCA IKEDA	29
CARLOS CORREIA	01
CAROLINA QUEIROZ MONTEIRO	28
CATARINA MARIA DE ASSIS	25
CILCO PAULA DIAS	17
CLARICE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17
CLAUDIA SANDRA LENHARDT DE OLIVEIRA	01
CRISTINE MATOS DE BRITO	06
DALMI LUCIO DE ALMEIDA	02
DONATO FERREIRA DA SILVA	16
DURVALICE LARA DE ARRUDA	23
EDILSON LEONARDO DA SILVA	04
EDMILSON DE SOUZA	31
ELIA TEREZINHA CZARNOBAY	26

ELIETE VIEIRA DA SILVA	03	LUIS CASSIANO DE OLIVEIRA	13
ELSA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	29	LUIZ CARLOS CARNEIRO	22
ENEDINO MAXIMIANO DE JESUS	26	LUIZ EDUARDO PEDROSO	22
ERMITA FERREIRA DE OLIVEIRA	13	LUIZA BATISTA SILVA	22
EUNICE DA SILVA ALVES	21	LUIZA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ABREU	28
EURIPEDES MOREIRA LOPES	27	MANOEL ALBANO DA SILVA	28
FERMINA OLERIA GONÇALVES E SILVA	25	MANOEL DE ARAUJO SOUSA	22
FRANCISCO LOPES FILHO	25	MANOEL FERREIRA VILA NOVA	20
GABRIEL DOS ANJOS	23	MANOEL JOSE DA SILVA	15
GANABRIEL DO ESPIRITO SANTO MODESTO	03	MARCELO AMANCIO RAMALHO	25
GELDOMIRA PIRES MIRANDA MUTRAN	06	MARCO ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	01
GETULIO GONCALVES DORILEO	07	MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES C. LIMA	16
HEITOR MARQUES TEIXEIRA	21	MARGARETE BATTISTUSSI	21
HELOISA BENEDITA RODRIGUES	01	MARIA DA CONCEIÇÃO TAQUES	11
HERMES PINTEL	22	MARIA DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	03
IRACI OLIVEIRA FERREIRA COREZOMAE	07	MARIA GONCALINA DE FIGUEIREDO	29
IVO ROSA DE MORAIS	11	MARIA OZELIA DE LIMA DANTAS	09
JERONIMO VENANCIO DE ANDRADE	22	MARILEY APARARECIDA SIMAO SANTI	02
JESUS NOGUEIRA DE AZEVEDO	06	MARTHA VARGAS NUNES	28
JOANA FRANCISCA GONZAGA PINHO	01	MEIRE DA SILVA LEITE	16
JOANITA DE SANTANA BARROS	11	NILO VIEIRA DOS PASSOS	18
JOAQUIM OZORIO BARBOSA	18	ODILA OLIVEIRA DA COSTA	08
JOILSON RUAS DO NASCIMENTO	27	OLIRIO LUIZ DE BARROS	25
JONILSON MORAES DA SILVA	11	PAULO ARAUJO	04
JOSE AGOSTINHO DA SILVA	28	RAFAELA REGINA MALDANER	08
JOSE AUGUSTO RODRIGUES FONSECA	12	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA COSTA	28
JOSE EL HAGE	15	REJANE DE ARAUJO VALERIANO	06
JOSE LUIZ GOMES	16	ROSE MARY CRAVEIRO VERLANGIERI	17
JOSE MARIA FILGUEIRAS	19	RUTE MARIA FOLADOR	25
JOSE MARIA SILVA E ARRUDA	27	SALOMÃO MAMEDE DE ARRUDA	17
JOSE MERTIOR MARTINS	07	SEBASTIAO VIEIRA DOS SANTOS	13
JOSEFINA MARIA DOS SANTOS	27	SIDNEY FERNANDES	15
JULIANA SILVA DE SIQUEIRA SIMAO	16	SILVANA TEIXEIRA DE SOUZA	14
LAURITA ALVES DE ALMEIDA	11	SILVANIA ALVES DOS SANTOS	29
LEONIDAS MONTEIRO GOMES DA SILVA	07	SUZANO EDISON DE SOUZA	11
LIDIA ROSA DE OLIVEIRA	03	VALERY KESSIS DA SILVA PIRES	07
LOURENCO RODRIGUES DE MORAES	10	VERGINIA DE FATIMA FABRI DOS SANTOS	10
LOURIVAL RODRIGUES DE MORAES	29	VIVIAN JACQUELINE RODRIGUES BOAVENTURA	01
LOURIVALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	01	WILSON ALVES DA SILVA	15
LUCIENE DINIZ DA SILVA	03	WILSON ALVES DOS SANTOS	19